

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2564/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Art. 114, inciso XIV 116 do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei no 2564/2020, que “Estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho”.

JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia do PL 2.564/2020, que altera a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Profissional de Enfermagem.

No Brasil, as condições de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, por meio de relatos e estudos, evidenciam precariedades, inadequações e insatisfações. Dentre os fatores que mais implicam as condições de trabalho estão a falta de regulamentação da jornada e os baixos salários, independentemente do nível de escolaridade.

O artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal determina que todo trabalhador tem direito a esse piso salarial proporcional à complexidade e extensão do seu trabalho.

Essa luta existe há décadas e tem amplo apoio da população que acompanha o trabalho incansável destes profissionais desde o início da pandemia.

Pelos motivos expostos e pela relevância da matéria pedimos a inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

**MOSES RODRIGUES (MDB-CE)**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.senado.leg.br/assinatura.camara.leg.br/CD213083720400>

Deputado Federal

CD213083720400